

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.839 DE 05 DE JULHO DE 2024

Cancela a relação jurídica de Permissão de Uso existente entre o Município de Saquarema e Adalberto Silva, imitando-se o Município na posse do respectivo terreno de imediato.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016;

Considerando que, por força do Termo de Permissão de Uso nº 171/95, firmado em 10/10/1995, com fulcro no art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 271, de 28/02/1967, e na Lei Municipal nº 16, de 31/05/1989, o Poder Executivo outorgou a permissão de uso do terreno situado na Rua Projetada, localizado nos fundos da E. M. Egidia Francelina da Conceição, Lote nº 01, da Quadra 02, na Serra do Mato Grosso – Sampaio Correa - 3º Distrito de Saquarema/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 100722-0.

Considerando que a Lei Orgânica do Municipal, bem como as cláusulas 2ª, 4ª e 5ª do Termo de Permissão de Uso preveem condições para cancelamento da relação jurídica pelo não cumprimento em parte ou na totalidade das obrigações contratadas.

Considerando que o Permissionário não cumpriu com o estabelecido de construção de residência até a presente data.

Considerando que o Permissionário, de vontade própria, requereu à Prefeitura Municipal de Saquarema a extinção da relação jurídica existente.

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a relação jurídica de Permissão de Uso, referente ao terreno situado na Rua Projetada, localizado nos fundos da E. M. Egidia Francelina da Conceição, Lote nº 01, da Quadra 02, na Serra do Mato Grosso – Sampaio Correa - 3º Distrito de Saquarema/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 100722-0, concedido ao senhor Adalberto Silva, pelo não

cumprimento da obrigação de construção de residência imposta no Termo de Permissão de Uso nº 171/95.

Art. 2º Reverte-se ao Patrimônio Municipal o domínio útil do terreno, bem como as benfeitorias que foram erigidas, sem que caiba qualquer direito a indenização ou retenção de benfeitorias.

Art. 3º Os Departamentos de Patrimônio e Cadastro tomarão as providências necessárias à atualização de seus controles, inclusive cientificando o permissionário do conteúdo deste Decreto, para todos os fins de direito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.840 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 021/2024 da Secretária Municipal da Mulher, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA

Art. 1º A representação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de que trata o Decreto nº 2.645 de 22 de setembro de 2023, passa a ser a seguinte, para a gestão 2023/2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Debora Veiga Bandeira de Carvalho – Mat. 200038-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECISÃO

Processo nº 22.507/2021.

Considerando o parecer jurídico, que

acolho e passa a fundamentar a presente decisão, autorizo a compra de uma área de terreno medindo 1.038,67m², com área construída de 93,79m², situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, inscrito na Prefeitura de Saquarema sob o nº 44270-0, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 54.049, de propriedade de Alcy Duarte Silva, inscrito no CPF sob o nº 284.747.247-91, com dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 449.838,44 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme estimado no Laudo de Avaliação Técnica constante destes autos.

Saquarema, 15 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Peres
Prefeita.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição número 853, de 16 de março de 2022.

PORTARIA Nº 640 DE 08 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Iane Silva Braga, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretária Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 08 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 641 DE 08 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jorge Jose Francisco do Nasci-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



mento, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 642
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Julio Cesar Jardim de Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 643
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kauan da Silva Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 644
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thaynara Lessa Macedo, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transportes Concedidos, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 645
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Erick de Figueiredo Florencio, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 646
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Karina Alexandra dos Santos Anjos, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 647
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Patricia Brasil de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Governamental, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 648
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andre Bruce Fontenele de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Proteção de Áreas Marítimas, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 649
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vanessa Vieira Carvalho Machado, para exercer o cargo comissionado de Diretor Chefe do Salvamar, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 650
DE 08 DE JULHO DE 2024**



A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Carlos Eduardo Silva dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos e Convênios, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 651
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Louise Cocaro Vignoli Chaves, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 652
DE 08 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Anderson Bragança Anchieta, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Fiscalização de Transporte da Saúde, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

ERRATA

Portaria nº 618/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.812.

Portaria nº 619/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.548.

Portaria nº 620/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 11.518 e 12.046.

Portaria nº 621/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.603.

Portaria nº 622/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.453.

Portaria nº 623/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.444.

Portaria nº 624/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.662.

Portaria nº 625/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.688.

Portaria nº 626/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.757.

Portaria nº 627/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.730.

Portaria nº 628/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.974.

Portaria nº 629/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.940.

Portaria nº 630/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 10.955.

Portaria nº 631/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 5.799.

Portaria nº 632/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 11.156.

Portaria nº 633/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 11.401.

Portaria nº 634/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 11.724.

Portaria nº 635/2024 - Onde se lê: Pro-

cesso administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 11.842.

Portaria nº 636/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 11.674 e 12.199.

Portaria nº 637/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 12.154.

Portaria nº 638/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 12.211.

Portaria nº 639/2024 - Onde se lê: Processo administrativo nº 10.810 - Leia-se: Processo administrativo nº 11.403.

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90018/2024 – UASG 985909**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos 0km do tipo picape, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 7.999/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 25/07/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 05 de julho de 2024.

Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira
Pregoeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 082/2024**

Processo Administrativo nº 6.144/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº

14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Scarpa Editora LTDA - CNPJ nº 22.871.237/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos para atender do 1º ao 5º e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.113.322,00 (seis milhões, cento e treze mil, trezentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.144/2024.
Contrato nº 082/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada do fornecimento de livros didáticos para Atender do 1º ao 5º e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610, para exercer a função de fiscal como titular e Sergio de Oliveira Santos - matrícula 61158, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 4.135/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender o Centro de Convivência para Idosos, Lar dos Idosos e a Praça do Bem-Estar do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: WC Extintores LTDA ME - CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 005/2021, firmado entre as partes em 23/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº 4.135/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender ao Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adoles-

cente.

Contratada: WC Extintores LTDA ME - CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 006/2021, firmado entre as partes em 23/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.003,00 (mil e três reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401;

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 4.135/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender ao CREAS, CRAS, CECAPS e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: WC Extintores LTDA ME - CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 012/2021, firmado entre as partes em 23/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 166000;

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.39.99.00;



Fonte 170401;
PT 08.244.0012.2.069;
ND 3.3.90.39.99.00;
Fonte 150000.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 041/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Designar, o servidor Roberto Luiz dos Santos Martinelli, efetivo ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Administrativo, para responder pelo expediente do setor de Almoxarifado com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de julho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2370/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. José Roberto Figueiredo Chanla, 3º Subtenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado no CPRV Serra do Mato Grosso, Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. José Roberto Figueiredo Chanla, 3º Subtenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado no CPRV Serra do Mato Grosso Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2371/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Wagner Rodrigues da Silva – Subtenente da Polícia Militar do Estado do RJ.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Wagner Rodrigues da Silva - Subtenente da Polícia Militar do Estado do RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2372/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Douglas de Souza Góes - Cabo da Polícia Militar do Estado do RJ. A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Douglas de Souza Góes - Cabo da Polícia Militar do Estado do RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2373/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Leandro Salimes Rianelli, Subtenente da Polícia Militar do 21º Batalhão da Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Leandro Salimes Rianelli, Subtenente da Polícia Militar do 21º Batalhão da Polícia Militar, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2374/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Leandro da Silva Couto, 3º Sargento da Polícia Militar do 14º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Leandro da Silva Couto, 3º Sargento da Polícia Militar do 14º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2375/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Fabio Maranhão de

Oliveira, Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Fabio Maranhão de Oliveira, Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2376/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Robsten Romildo Lima de Freitas, Inspetor de Polícia Civil.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Robsten Romildo Lima de Freitas, Inspetor de Polícia Civil, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2377/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Claudio Marcio de Souza, Subtenente PM da Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Claudio Marcio de Souza, Subtenente PM da Polícia

Militar, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2378/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Nelson dos Santos Filho, 1º Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Nelson dos Santos Filho, 1º Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2379/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. André Batista da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar da 6º Unidade de Polícia Ambiental.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. André Batista da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar da 6º Unidade de polícia Ambiental, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor

na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2380/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Douglas Coutinho Lopes – Capitão da Polícia Militar do Estado do RJ.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Douglas Coutinho Lopes - Capitão da Polícia Militar do Estado do RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2381/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Alex de Souza Barros – 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do RJ.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Srº. Alex de Souza Barros, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos



Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2382/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Danilo Farias Heringer de Oliveira, 1º Tenente da Polícia Militar da 6ª Unidade de Polícia Ambiental.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Danilo Farias Heringer de Oliveira, 1º Tenente da Polícia Militar da 6ª Unidade de Polícia Ambiental, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2383/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” à Ilma.ª Sr.ª Shirley Souza da Silva – Soldado da Polícia Militar do Estado do RJ.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” a Ilma.ª Sr.ª Shirley Souza da Silva – Soldado da Polícia Militar do Estado do RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2384/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Al-

meida” ao Ilmo Sr. Valdemar de Assis Ferreira Sampaio, 3º Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Valdemar de Assis Ferreira Sampaio, 3º Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2385/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Marco Antonio de Oliveira Machado, Subtenente da Polícia Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Marco Antonio de Oliveira Machado, Subtenente da Polícia Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2386/2024

Dispõe sobre “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Zelio Paula dos Reis, Cabo da Polícia Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar, (Equipe Moto Patrulha). A Câmara Municipal de Saquarema no

uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmo Sr. Zelio Paula dos Reis, Cabo da Polícia Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar, (Equipe Moto Patrulha), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de junho de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.